PREFEITURA DA CIDADE DE PARAGOMINAS – DEPTº. DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00081- PARA REGITRO DE PREÇO – SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0030/2019

Aos sete dia(s) do mês de Janeiro de 2019, o Município de PARAGOMINAS, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, nos termos do Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 8.666, de 21/06/93 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n° **9/2018-00081 - SRP**, RESOLVE registrar os preços para: **"AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MATERIAL DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA, MATERIAIS DE CONSUMO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADÂNIA"**, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas **BELPARÁ COMERCIAL LTDA EPP, COLARES INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME, H. L. A PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP e RADIO POINT SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP,** cujas propostas foram classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

1.1 "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MATERIAL DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA, MATERIAIS DE CONSUMO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADÂNIA".

CLÁUSULA II - DA VIGÊNCIA DOS PREÇOS:

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **07** de **Janeiro** de **2019** a **07** de **Janeiro** de **2020**.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos/serviços citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA III – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria **Municipal de Trânsito e Cidadania - SEMUTRAN**;

3.2 É participante o seguinte órgão: Secretaria Municipal de **Trânsito e Cidadania - SEMUTRAN**;

3.3 Não poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.4 Não serão permitidas adesões a presente ata de registro de preços, segundo decisão discriminaria desta Administração.

CLÁUSULA IV – DO LOCAL DE ENTREGA:

4.1 A entrega dos **MATERIAIS** deverá ser realizada na própria Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania, localizada na Rua Eduardo Magalhães Nº 10 – Bairro Promissão-(Residencial Olga Moreira).

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO:

5.1 A prefeitura municipal de Paragominas deverá efetuar o pagamento dos materiais solicitado, mediante a apresentação de Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas do pedido de compra (ordem de compra) contendo as assinaturas do Prefeito/Vice-Prefeito em conjunto com o Secretario Municipal de Trânsito e Cidadania. Deve-se ressaltar a necessidade de Notas Fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal) os quais deverão conter o atesto de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o material relacionado em tais documentos, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei 4.320/64;

5.2 O valor dos produtos incluiu e comporta todos os custos necessários para execução e entrega dos mesmos;

5.3 A contratada/fornecedor deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do decreto da presidência da república 6.170 de 25 de Julho de 2007.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1 As aquisições serão solicitadas mediante Ordem de Compra;

6.2 O Fornecedor ficará obrigado a atender as solicitações efetuadas durante a vigência desta ATA, mesmo que os serviços/produtos deles decorrentes estiverem prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA VII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do último preço ofertado;

7.1.2 Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.3 Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor **das aquisições** não entregues/executados;

7.1.4 Rescisão contratual por inadimplemento da contratada:suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.5 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

7.3 As multas pecuniárias referidas nesta clausula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada;

7.4 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco)dias úteis.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO E REPACTUAÇÃO DE PREÇOS:

8.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

8.2 O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

8.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

8.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

8.6.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

8.6.2 Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.7 A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada;

8.8 É vedado ao contratado interromper o fornecimento/serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeito às sansões previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata;

8.9 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.10 O contrato somente será reajustado para fins de atualização monetária a pedido do Contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto do contrato (Lei 8.666/93 c/c Lei 10.192/2001);

8.11 A repactuação de preços, quando solicitada pelo Contratado, deverá acompanhar Planilha de Custo e formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento

dos custos do contrato e será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e pelo Prefeito Municipal para posterior decisão de deferimento ou não;

8.12 A repactuação deverá ser precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou da redução dos custos, de acordo com a vigente planilha de composição de custos e formação de preços, devendo ser observada a adequação dos preços de mercado.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**

9.2 Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

CLÁUSULA X - DA GARANTIA:

10.1 O(s) Fornecedor(es) que tiver(em) seu(s) preço(s) registrado(s) prestará(ão) à Prefeitura Municipal de Paragominas garantia integral contra qualquer defeito de fabricação que o(s) material(ais) venha(m) a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Paragominas.

10.2 A garantia inclui a substituição do(s) material(is) defeituoso(s) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paragominas. Neste caso, a(s) nova(s) unidade(s) empregada(s) na(s) substituição (ões) da(s) defeituosa(s) ou danificada(s) deverá(ao) ter prazo de garantia igual ou superior ao da(s) substituída(s).

10.3 Fica(m) o(s) Fornecedor (es) que tiver (am) seu(s) preço(s) registrado(s) desobrigado(s) de qualquer garantia sobre o(s) material(is) quando se constatar que o defeito decorre de mau uso do(s) mesmo(s) ou negligência de prepostos da Prefeitura Municipal de Paragominas.

CLÁUSULA XI - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, tais como:

11.1.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preço;

11.1.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

11.1.3 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993;

11.2 O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de casos fortuitos ou de força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

11.2.1 Por razões de interesse público;

11.2.2 A pedido do fornecedor quando o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material;

CLÁUSULA XII – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES:

12.1 A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem a presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; (b) emissão de nota de empenho de despesa; (c) autorização de compra/serviço; ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.

12.2 O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 3 (três) dias úteis para: a) Efetuar a nota de empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e Ata de Registro de Preços;

12.3 Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração;

12.4 Previamente à formalização de cada contratação, o órgão gerenciador realizará consulta que entender necessário para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público Municipal e verificar a manutenção das condições de habilitação;

12.5 A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

12.6 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato;

12.7 A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.8 A emissão das ordens de fornecimento/serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA XIII - DOS ACRÉSCIMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

13.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA XIV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

14.1 Efetuar os pagamentos dos itens solicitados, mediante a apresentação de Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas do pedido de compra (ordem de compra) contendo as assinaturas do Prefeito/Vice-Prefeito em conjunto com o Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania. De se ressaltar a necessidade de as Notas Fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal) os quais deverão conter o atesto de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o material relacionado em tais documentos, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei 4.320/64;

14.2 Prestar à proponente todos os esclarecimentos necessários para a entrega do material, conforme previsto neste Edital.

14.3 Fiscalizar o cumprimento da presente Ata;

14.4 Determinar a substituição de imediato e a qualquer tempo dos itens que não atenderem às exigências deste contrato e aos requisitos e padrões de qualidade necessários;

CLÁUSULA XV - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

15.1 Fornecer os materiais, objeto deste Termo de Referência, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, caso o fornecedor esteja instalado neste Município e de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis caso seja de outras localidades.

15.2 A contratada e responsável direta e exclusivamente pelo fornecimento dos materiais de boa qualidade, conforme a proposta apresentada.

15.3 Todas as despesas com a entrega ficam por conta da contratada;

15.4 Manter, durante toda a execução do contrato/ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições legais exigidas para sua contratação e, se solicitado, apresentar os documentos que comprovem o seu cumprimento;

15.5 Se responsabilizar pela substituição de qualquer item entregue fora dos padrões estabelecidos no edital;

15.6 Arcar com eventuais prejuízos causados a contratante e/ou a terceiros, provocados por comprovada ineficiência ou irregularidade cometidas por seus empregados, contratados ou prepostos, envolvidos na execução do contrato/ata.

15.7 Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, seja por culpa de qualquer de seus empregados, contratados ou prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente instrumento.

15.8 Permitir a fiscalização por parte do Município;

15.9 Responsabilizar-se por todas as despesas fiscais resultantes do fornecimentos dos materiais;

15.10 Prestar esclarecimentos necessários à contratante sempre que solicitados.

CLÁUSULA XVI – FISCALIZAÇÃO:

16.1 A contratante fiscalizará a execução do contratado a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas do contrato.

16.2 Com relação à qualidade dos produtos, será aprovada pela Comissão instituída pela Coordenadoria de Administração e caso não esteja nos padrões exigidos para consumo, a empresa sofrerá as penalidades previstas em Lei;

16.3 Não obstante seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos produtos objeto deste contrato, a contratante através de comissão especialmente designada pela Secretaria solicitante, fiscalizará a execução do contrato sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade;

16.4 O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos no que se refere a aquisição, será realizado por servidores nomeados através da PORTARIA Nº 007/2018, datada de 18 de junho de 2018 e Publicado em 19 de junho de 2018, devendo portanto o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

17.5 Compete à fiscalização, desde a expedição da ordem de execução de serviço até o termino deste Contrato:

17.5.1 Solucionar as dúvidas de natureza executiva;

17.5.2 Promover a medição dos serviços realizados, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;

17.5.3 Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.

CLÁUSULA XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

18.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2018-00081 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

18.2 Os casos omissos serão resolvidos pela CPL, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

18.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

18.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PARAGOMINAS, com exclusão de qualquer outro.

18.5 E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Paragominas-PA, 07 de JANEIRO de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS:24706531268

Assinado de forma digital por PAULO POMBO TOCANTINS:24706531268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERAMA, cn=PAULO POMBO TOCANTINS:24706531268
Dados: 2019.01.07 14:22:40 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE

FORNECEDORES

BELPARA COMERCIAL LTDA: 05903157000140

L=Belem, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=Autenticado por AR CF Certificadora, CN=BELPARA COMERCIAL LTDA: 05903157000140
Razão: Eu estou aprovando este

BELPARÁ COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: **05.903.157/0001-40.**

COLARES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI: 21309326000175

Digitally signed by COLARES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI:21309326000175
DN: C=BR, S=PA, L=ANANINDEUA, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR SERASA, CN=COLARES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI: 21309326000175
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2019-01-25 09:03:59
Foxit Reader Version: 9.3.0

COLARES INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME
CNPJ: **21.309.326/0001-75.**

H L A PAIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP:17151464000100

Assinado de forma digital por H L A PAIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP:17151464000100
Dados: 2019.01.24 17:30:30 -03'00'

H. L. A PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ: **17.151.464/0001-00.**

RADIO POINT SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA:05604512000180

Assinado de forma digital por RADIO POINT SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA:05604512000180
Dados: 2019.01.24 16:00:08 -03'00'

RADIO POINT SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP
CNPJ: **05.604.512/0001-80.**

TESTEMUNHAS:

1._____ DIEGO GUIMARAES VIEIRA:91883687268

Assinado de forma digital por DIEGO GUIMARAES VIEIRA:91883687268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERAMA, cn=DIEGO GUIMARAES VIEIRA:91883687268
Dados: 2019.01.25 15:15:18 -03'00'

2._____ LUCIANA BRITO VIEIRA:59099615272

Assinado de forma digital por LUCIANA BRITO VIEIRA:59099615272
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERAMA, cn=LUCIANA BRITO VIEIRA:59099615272
Dados: 2019.01.25 15:21:07 -03'00'

Prefeitura de PARAGOMINAS
Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento

ANEXO

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO **PRESENCIAL Nº 9/2018-00081**.

DEFINIÇÕES DOS ITENS

Empresa: **BELPARÁ COMERCIAL LTDA EPP**; C.N.P.J. nº 05.903.157/0001-40, estabelecida à TRAV. HUMAÍTA, 2233 TERREO, MARCO, Belém PA, (91) 93031-5152, representada neste ato pelo Sr(a). FELIPE ANTONIO MELO DA COSTA, C.P.F. nº 318.087.782-00, R.G. nº 1492592 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	**PORTA TALONÁRIO.**	**UNIDADE**	**312**	**85,00**	**26.520,00**
	Marca: STMA. Porta talonário de perna confeccionada em todo o seu corpo externo, em nylon 660r rip stop 100% poliéster gramatura 381 m2 preto com aplicação de 02 Camadas De PVC na parte interna para impermeabilização. Dispondo na parte frontal de uma bolsa multi uso com lapela e revestida na parte externa de velcro para colocação da identificação da instituição ou do agente; e três porta carregadores com fechamento em velcro; parte interna com fechamento em zíper e duas bolsas multi uso. Fita de 50 mm com passadores e travamento saque rápido para fixação na perna; duas travas saque rápido, passadores e fitas de 25mm para fixação no cinto.				
00008	**CINTO DE GUARNIÇÃO-COR PRETO.**	**UNIDADE**	**40**	**50,00**	**2.000,00**
	Marca: STMA. Sem nylon na cor preto, com proteção lombar e passadores para fixação do cinto externo, fechamento em velcro de 50 mm e fivela em metal na cor preto ou prata, cinto em duas camadas de resina + PVC, nas extremidades com acabamento em viés, padrão força nacional. Cinto modelo força nacional.				
00009	**CINTO DE PASSEIO.**	**UNIDADE**	**40**	**22,00**	**880,00**
	Marca: STMA. Em nylon na cor preto com fivela metal e gravação na parte frontal.				
00016	**APITO.**	**UNIDADE**	**272**	**75,00**	**20.400,00**
	Marca: Rocket. Apito para seguranças, que emite som alto, com bolinha dentro, resistente e acompanhado do cordão em material de nylon trançado pelo menos em duas voltas				
00017	**LANTERNA A PROVA D'AGUA E PRESSÃO**	**UNIDADE**	**272**	**110,00**	**29.920,00**
	Marca: BÉLICA. Feito de alumínio, a prova de água e pressão, vida Útil de 100.000 horas, botão com 3 fases, pressionando uma vez luz forte, duas vezes luz fraca, três vezes para a luz pisca-pisca, com carregador e pilha recarregável.				
00018	**BOTA PARA USO OCUPACIONAL**	**PAR**	**544**	**75,00**	**40.800,00**
	Marca: CARTOM. Botina para uso ocupacional com fechamento em elástico, confeccionada em couro com estampa relax, colarinho acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, biqueira de aço, palmilha e montagem não tecido, solado injeção direta bi densidade bicolor e sobre palmilha antimicrobiana.				
00019	**CINTO DE PASSEIO - azul marinho.**	**UNIDADE**	**544**	**22,00**	**11.968,00**
	Marca: STMA. Em nylon na cor azul marinho com fivela metal e gravação na parte frontal.				

↳ VALOR TOTAL R$ 132.488,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

PAULO POMBO TOCANTINS:24706531268

Assinado de forma digital por PAULO POMBO TOCANTINS:24706531268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERAMA, cn=PAULO POMBO TOCANTINS:24706531268
Dados: 2019.01.25 15:09:32 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS

BELPARA COMERCIAL LTDA: 05903157000140

LTDA:05903157000140
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PA, L=Belem, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=Autenticado por AR CF Certificadora, CN=BELPARA COMERCIAL LTDA: 05903157000140
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2019-01-25 12:41:01

BELPARÁ COMERCIAL LTDA EPP
FELIPE ANTONIO MELO DA COSTA

CONTRATANTE

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

DIEGO GUIMARAES VIEIRA:91883687268

Assinado de forma digital por DIEGO GUIMARAES VIEIRA:91883687268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERAMA, cn=DIEGO GUIMARAES VIEIRA:91883687268
Dados: 2019.01.25 15:16:18 -03'00'

1 _____

LUCIANA BRITO VIEIRA:59099615272

Assinado de forma digital por LUCIANA BRITO VIEIRA:59099615272
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERAMA, cn=LUCIANA BRITO VIEIRA:59099615272
Dados: 2019.01.25 15:22:10 -03'00'

2 _____

Empresa: **COLARES INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME**; C.N.P.J. Nº 21.309.326/0001-75, estabelecida à RUA CLAUDIO SANDERS Nº1249, CENTRO, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr DANIEL DA SILVA COLARES, C.P.F. nº 024.479.592-49, R. G. nº 3361726 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	**BONÉ AZUL MARINHO**	**UNIDADE**	**544**	**22,00**	**11.968,00**

Marca: HARDEN. Especificações Técnicas: Formado por copa pela parte da frente, traseira e aba na cor azul marinho, confeccionado em tecido Rip Stop Semipermeável (composição: 70% em poliéster e 30% em algodão); Submetido a fator de proteção solar 30+; Antimicrobiano ("bacteriostático" e fungistático"); peso de 220g/m2 (podendo variar em até 1g/m2); capacidade de encolhimento inferior a 1%. As características do tecido deverão ser pelo menos: fios por cm: 38,76; batidas por cm: 21,10; ligamento: Tela Rip Stop; resistência à tração (trama): 28.00kgf; resistência à tração urdume): 57.00kgf; resistência ao rasgo (trama): 3.20kgf; resistência ao rasgo (urdume): 3.20kgf; dimensões internas do efeito quadriculado (trama): 5mm; dimensões internas do efeito quadriculado (urdume): Forro: confeccionado com camada tripla: esponja na camada mais interna, antibactericida na camada intermediária e tecido na camada mais externa; camadas prensadas (alta pressão) com acabamento e fechamento em viés nas extremidades; Aba: tamanho adulto c/ formato curvado; Bordado Frontal: Brasão da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania executado na própria peça; Fechamento: Em fecho de contato; formado por contato macho e fêmea (100% em poliamida), com reforço de alta densidade e ganchos de 2,5 mm; produzido em altura de 2,0cm por 8,0cm de comprimento; fixado em tira de tecido Rip Stop Semipermeável (de mesmas dimensões do fecho) por costura simples em maquina reta;Costura: feita em máquinas com uma e duas agulhas, pespontado duplo, máquina reta e fechamento manual.

00007	**APITO PROFISSIONAL Marca: FOX 40.**	**UNIDADE**	**40**	**55,00**	**2.200,00**

Especificações Técnicas: Apito versatilidade com muita potência, feito em material plástico, acessório com 109 decibéis que atinge uma ampla área de sonoridade com precisão as infrações. Bastante resistente, prático e acompanhado do cordão em material de nylon trançado pelo menos em duas voltas. Especificações: Apito profissional, potência sonora de 109 decibéis, nas dimensões aproximadas de 1,5x5,5x2 cm (LxCxP), composição de plástico, Peso:20g.

00010	**BOTA TÁTICA - COR PRETA.**	**PAR**	**80**	**438,00**	**35.040,00**

Marca: ARROYO. Bota Tática Impermeável de alta performance para uso em operações especiais, confeccionada em couro nobuckhidrofugado na cor preta, forrado internamente em poliamidaéster e membrana Dry (sistema de meia), com proteção em borracha sobreposta a gáspea para evitar desgaste do bico, acolchoado na parte superior do cano, passadores em polímero/náilon, palmilha de montagem anti perfuração não metálica, palmilha de limpeza em látex e bi componente composto por poliéster e borracha, brasão emborrachado fixado no cano da bota **Especificações Técnicas:** Cabedal: Couro bovino de 1a qualidade, tipo nobuck, curtido ao cromo, espessura mínima de 2,0 mm hidrofugado; Cor: Cor preta, Defeitos: Isento de defeitos, Espessura Mínimo 2,0mm, Resistência à tração Mínimo 15MPa, Alongamento percentual Mínimo 40%, PH PH min. 3,5; cifra dif. Máx. 0,7, Absorção de água Apos 60 minutos - Máximo 0,2g, Tempo de penetração de água Tempo mínimo de 60 minutos, Teor de graxa 3 a 8%, Óxido de cromo mínimo de 3%, Permeabilidade ao vapor de água mínimo 0,8mg/cm2h, Coeficiente de Vapor de água Mínimo 15 mg/cm2, Gáspea: Em couro bovino curtido ao cromo, com biqueira borracha sobreposta para evitar desgaste do couro, fixada através de colagem e costura dupla. Lingüeta: Em napa vacum forrada (poliamida/poliéster) espuma de P.U. 6 mm que possa guardar o atacador onde estará guardado o nome do fabricante. No topo também, porém na parte interna haverá uma etiqueta onde terá que constar a numeração do calçado, mês e ano de fabricação (etiqueta colada e costurada). Especificações da Napa: Espessura 0,80mm ? 5%, Permeabilidade ao vapor da água Mínimo 2,0 mg/cm 2h, Força de rasgamento mínimo 30N, Coeficiente de Vapor de água Mínimo 20 mg/cm2, Ph Mínimo 3,2, Cifra Diferencial mínimo 0,7 Forro: Em duas camadas sendo a primeira em 15% poliamida, 85% poliéster, rápida dispersão da transpiração, acelerado transporte da umidade, completamente respirável, toque macio e confortável e superior resistência à abrasão e outra membrana termo colante impermeável à água e respirável, possibilitando a passagem do vapor d'água (suor). Composta de fibras elásticas laminado com membrana ultrafina de Poliuterano, impermeabiliza e impede a entrada de água e umidade. Especificações do forro Gramatura - ASTM D3776 280g/m2 ñ5%, Resistência à abrasão-NBR ISSO 20344 Seco 25600 ciclos - sem danos Úmido 12800 ciclos - sem danos, Força de rasgamento mínimo 80N, Permeabilidade ao vapor de água mínimo 40 mg/cm2h, Coeficiente de vapor de água Mínimo 400 mg/cm2, Espessura mínimo 2,0mm Passadores, ganchos e retenção: 8 (oito) peças por pé de passadores de polímero/náilon fixados através de costura ou sistema de alta freqüência, 2 peças por pé de passadores tipo retenção de polímero/náilon articulados inserido através de rebite, 8 peças por pé de passadores tipo gancho em polímero/náilon inseridos através de rebites. Atacador: Em poliéster na cor preta, com ponteiras em acetato, comprimidas ou plastificadas. Especificações: Comprimento 2,00m ñ10cm, Resistência à fricção 30.000 ciclod Resistência à tração 500N. Parte Superior Traseira: Acolchoada em três ou quatro gomos com espuma PU de espessura 10 mm e densidade 30, revestido na parte exterior por napa vacum. Especificações da Napa Espessura 0,80mm ñ 5%, Força de rasgamento mínimo 30N, Permeabilidade ao vapor de água mínimo 2,0mg/cm2h, Coeficiente de vapor de água mínimo 20mg/cm2, Ph mínimo 3,2 Cifra Diferencial mínimo 0,7. Biqueira: Lâmina de resina termoplástica coma adesivo termoreativável, reforçado com não tecido de poliéster, em um dos lados. Contra forte interno: Material termoplástico, conformado termicamente, com espessura de 2,0 mm tipo rígido, resistente revestido de couro pelo externo e internamente em não tecido de microfibra, absorvente, composto de poliamida. Especificações: Espessura 1,30mm ñ5%, Gramatura- ASTM D3776 300g/m2ñ 5%, Resistência à abrasão - NBR 20344 Seco 25600 ciclos - sem danos Úmido 12800 ciclos - sem danos. Palmilha de Montagem: Palmilha à prova de perfuração confeccionada em 100% poliéster, impregnado e termo ligado quimicamente com resina poliuretanica, dublada com adesivo termoplástico. A palmilha passa por tratamento com plasma que melhora a ligação e compacidade das partículas de cerâmica, que proporcionam um maior grau de dureza e resistência mecânica, física e química. Palmilha dublada em manta não tecido na região externa do pé do usuário para maior adesão da montagem. Especificações da palmilha de montagem à prova de perfuração Espessura 3,20 a 3,50 mm, Gramatura (g/m2) 3200 a 3460 g/m2, Resistência a perfuração Mpinimo1200 N Palmilha de Limpeza: Palmilha em látex, com sistema de absorção de impactos, respirável, antibacteriana, efeito memória, alta absorção e deserção de água, dublada em microfibra impregnada em poliuretano respirável na cor preta. Deverá conter micro perfurações para auxiliar na absorção de suor. Especificações Dureza (AskerC)26 ñ 6 Asker C, Absorção e desorção de água (ISO - 20345) Absorção - 155 mg/cm2 ñ 10% após 30minutos Desorção - MInimo 99% após 24 horas. AVIAMENTOS: De 1 a. Qualidade, sendo que as costuras do reforço da gáspea, reforço frontal, partes dianteira e traseira do cano deverão ser feitas com linha 30, e as demais com linhas 40, ambas denáilon. SOLADO: Bi componente constituído por sola em borracha alto grip legítima cor preta e entressola em poliéster. Deverá ser bloqueado (costurado) apenas na região do bico para evitar descolamento, a blaqueação terá de uma área de 15 centímetros, centralizada tendo por base um calçado de numero 40. A blaqueação (costura) deverá ser feita sobre a canaleta desenhada no solado. Deverá conter um detalhe em V na parte externa e

uma pequena abertura na parte interna quase formando um V, estes têm a função de ajudar na flexibilidade do calçado. Na região do enfranque deverá conter o nome da fabricante do calçado bem como a fabricante do solado. O mesmo deve seguir as seguintes especificações técnicas: Especificações da camada externa (sola) Densidade da sola 1,10 g/cm3 ñ 3 g/cm3, Abrasão máximo 93mm3, Dureza 68 Shore A ñ 2%, Resistência à flexão incisão inicial 2,02 ñ 0,02mm - após 30.000 flexões acréscimo máximo 4,00mm (fenda máxima até 6mm). Resistência ao calor de contato Sem danos (300øC durante 60 segundos), Resistência ao Óleo combustível aumento máximo do Volume 2%. Especificações da entressola Densidade da entressola 0,50 g/cm3 ñ 3 g/cm3, Dureza 62 Asker C ñ 3% solado: Deve atender aos requisitos de ensaio de resistência ao escorregamento - Escorregamento em piso de cerâmica. Especificação-Escorregamento em Piso Cerâmico Resistência ao escorregamento - plano Mínimo 0,20 Resistência ao escorregamento-salto Salto 0,15.

00011 **GANDOLA MANGA COMPRIDA.** **UNIDADE** **100** **145,00** **14.500,00**

Camisa de operações - Marca: HARDEN. Camisa de operações com colarinho e lapela; manga longa (manga encaixada por zíper embutido) e fechamento frontal em botões pretos de plástico; Fechamento invisível: abotoamento em tecido na cor Caqui; com 3,5cm de largura, afixado por baixo do tecido na cor cinza; com 3,5cm de largura, afixado por baixo do tecido principal; Cor predominante: cinza; Cor secundária: amarelo; Tecido base: Rip Stop Semipermeável (70% em poliéster e 30% em algodão), na cor cinza e amarelo submetidos aos tratamentos de fator de proteção solar 30+ e antimicrobial (com característica de "bacteriostático" e "fungistático"), com peso de 220g/mý (podendo variar em até 1g/mý) e capacidade de encolhimento inferior a 1%; As características do tecido deverão ser pelo menos: fios por cm: 38,76; batidas por cm: 21,10; ligamento: Tela Rip Stop; resistência à tração (trama): 28.00kgf; resistência à tração (urdume): 57.00kgf; resistência ao rasgo (trama): 3.20kgf; resistência ao rasgo (urdume): 3.20kgf; dimensões internas do efeito quadriculado (trama): 5mm; dimensões internas do efeito quadriculado (urdume): Gola: com lapela; na cor cinza; fechada por botão em plástico preto; Manga curta: cor cinza; zíper reforçado embutido (para encaixe de manga comprida, de mesma cor), fixado internamente a 3,0cm da própria manga (conforme modelo); costura em máquinas com uma e duas agulhas, pespontado duplo, máquina reta e fechamento manual; Manga comprida embutida: cor cinza; zíper reforçado embutido (para encaixe na manga curta); costura em máquina com uma e duas agulhas, pespontado duplo, máquina reta e fechamento manual; fechamento da manga feito por dois botões pretos de plástico, posicionados em linhas e perpendiculares a manga;Lapela: cor cinza; com fecho em botão em plástico preto; próximo a gola;Detalhes dos ombros: cor amarela; localizada entre a base da gola e o início da manga; costura em máquinas com uma e duas agulhas, pespontado duplo, máquina reta e fechamento manual; Bolsos Frontais: cor cinza; (conforme amostra); com altura de 15,0 por 14,0cm de largura; lapela de 5,0cm; fechamento em fecho de contato embutida (altura de 1,0cm por 5,0cm de largura), formado por contato macho e fêmea (100% em poliamida), com reforço de alta densidade; Bordados frontais: Brasão do departamento na parte frontal no lado esquerdo do peito e identificação do agente bordado na parte frontal no lado direito do peito, ambos bordados na própria peça. Bordado das costas: Superior: a palavra TRÂNSITO executada na própria peça; caixa alta; na cor amarelo; posicionada de forma centralizada. Manga Direito: Bandeira do município, conforme padrão; localizado acima do refletivo da manga; Manga esquerda: brasão do município, conforme padrão; localizado acima da faixa refletiva da manga;Fita Refletiva: produzida em tecido refletivo semipermeável (65% em poliéster e 35% em algodão); na cor prata; composto por micro-esferas de vidro embutidas, com refletividade de 500 cd/lm/mý, resistência mínima de 100 ciclos de lavagem INDUSTRIAL e certificação IPI; mangas: posicionada 0,5cm acima do final da manga curta; fixada com máquinas com uma e duas agulhas, pespontado duplo, máquina reta e fechamento manual; No Punho: Com largura de 3,0cm, abrangendo toda a circunferência do punho; localizado abaixo do cós; fixado por costura simples; Nas costas: com largura de 5,0cm; posicionada horizontalmente de forma que a parte superior da faixa coincida com o início da parte cinza; fixada com máquinas com uma e duas agulhas, pespontado duplo, máquina reta e fechamento manual.

00012 **CALÇA DE OPERAÇÕES - Marca: HARDEN** **UNIDADE** **120** **120,00** **14.400,00**

Com reforço da costura entre as pernas e na área dos joelhos; com fechamento frontal em botão e zíper; Tecido base: Rip Stop Semipermeável (70% em poliéster e 30% em algodão), na cor cinza e amarelo, submetido aos tratamentos de fator de proteção solar 30 e anticrobial (com característica de "bacteriostático" e "fungistático"), com peso de 220/mý (podendo variar em até 1g/mý) e capacidade de encolhimento inferior a 1%; As características do tecido deverão ser pelo menos: fios por cm: 38,76; batidas por cm: 21,10; ligamento: Tela Rip Stop; resistência à tração (trama): 28.00kgf; resistência à tração (urdume): 57.00kgf; resistência ao rasgo (trama): 3.20kgf; resistência ao rasgo (urdume): 3.20kgf; dimensões internas do efeito quadriculado (trama): 5mm; dimensões internas do efeito quadriculado (urdume): Cor: predominante cinza e secundária a cor amarelo;Cintura: confeccionada no mesmo tecido da calça; modelo em cintura alta, em forma ligeiramente tronco-cônico, seccionada obliquamente da frente para a retaguarda; com cós postiço de 4,0cm de largura fixado em máquina de pregar, com abertura frontal; Passadores: Simples (dispostos na frente, nos lados e atrás); distribuídos simetricamente no cós; fixados em máquinas fechadeira de duas agulhas paralelas ponto corrente; altura de 5,0cm; Quantidade: para as peças até o número 50, nas quantidades de 07(02 na frente, 02 ao lado e 03 atrás); para as peças acima do número 50, nas quantidades de 08 (02 na frente, 02 ao lado e 04 atrás);Fechamento: em botão preto de plástico resistente ou gancho em metal e zíper de alta resistência e reforçado (caseados na horizontal);Reforço: interno no encontro do gancho dianteiro com o gancho traseiro; no joelho em tecido; com altura de 30,0 cm; fixado a 20,0cm abaixo da junção do gancho no entre pernas;Bolsos: dois bolsos superiores tipo faca; dois bolsos traseiros e dois bolsos laterais tipo sanfona chapado com detalhe na cor amarelo; Superiores: modelo tipo faca; Confeccionados com abertura de 15,0cm por 6,0cm e; forro em tecido na cor cinza; Traseiros: fixados simetricamente; com abertura 15,0cm por 17,0cm de profundidade; lapela com largura 5,0cm; fechamento em fecho de contato (formado por contato macho e fêmea - composição: 100% em poliamida), com reforço de alta densidade e ganchos de 2,5mm), com altura 2,0 por 7,0m de largura, fixados na lapela por costura simples em máquina reta; Laterais Externos: fixados simetricamente a 35,0cm abaixo do cós (podendo ser adequado conforme o tamanho da calça); com altura de 19,0cm por 17,0cm de largura; lapela de altura 7,0cm; fechamento em fecho de contato (formado por contato macho e fêmea - composição: 100% em poliamida - com reforço de alta densidade e ganchos de 2,5mm), com altura de 2,0 por 12,0cm de largura; fixado na lapela por costura simples em máquina reta; Fita Refletiva: Produzida em tecido refletivo semipermeável (65% em poliéster e 35% em algodão); na cor prata; composto por microesferas de vidro embutidas; com refletividade de 500cd/lx/mý, resistência mínima de 100 ciclos de lavagem INDUSTRIAL e certificação IPT; Na pala; Laterais: com altura de 3,0cm e na largura de lapela; fixada por costura simples em máquinas reta; Abaixo do Reforço do Joelho: com altura de 5,0cm, abrangendo toda a circunferência da perna da calça; fixada por costura simples em máquina reta; Bainha: Com fechamento da bainha regulável em fio, no mesmo tecido e cor da calça; posicionada de forma interna com abertura para passagem da mesma de 0,9mm;Costura: laterais, ganchos e ilhargas, confeccionadas em máquina fechadeira de duas agulhas paralelas, ponto corrente; fechamento do entre pernas em máquinas interlock com bitola mínima de 0,8mm; costuras para o pesponto da vista, gancho dianteiro e portinholas em máquina reta de duas agulhas paralelas; costuras para bainha dos bolsos dianteiros e barra em máquina reta de uma agulha; aplicação overiock nas bordas desfiantes de tecidos; caseado reto proporcional ao tamanho do botão (caso seja específico do modelo); aplicação de travetes nas extremidades dos bolsos, portinholas, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interiock; pontos por 3,5cm a 4,0cm em todas as costuras e overlock; aviamentos em linha 80Pes/alg, ou na mesma composição do tecido (70% em poliéster e 30% em algodão) na cor cinza para as costuras de fechamento, fixação, caseados, entretela a ser utilizada em tecido não tecido (fina). ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO DA CALÇA: Confeccionada em tecido de estampa de cor PRETA fechado, padrão (referência) TECHNO RIP STOP da SANTISTA, (conforme amostra), dispondo do seguinte: tratamento com FPS e tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de "bacteriostático" e "fungistático"; composição com 70% poliéster e 30% algodão; peso de 210 g/m2 (com variação de até 1g/m2, para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não

superior a 1%. As características do tecido deverão ser pelo menos: fios por cm: 38,76; batidas por cm: 21,10; ligamento: Tela Rip Stop; resistência à tração (trama): 28.00kgf.; resistência à tração (urdume): 57.00kgf.; resistência ao rasgo (trama): 3.20kgf.; resistência ao rasgo (urdume): 3.20kgf.; dimensões internas do efeito quadriculado (trama): 5 mm; dimensões internas do efeito quadriculado (urdume): 6mm. TECIDO ECOLOGICAMENTE CORRETO. ESPECIFICAÇÕES DA CALÇA: Com cintura alta e no mesmo tecido da gandola, em forma ligeiramente tronco-cônico, seccionada obliquamente da frente para a retaguarda, com abertura frontal contendo gancho ou botões em matéria plástica na cor preta; cós postiço com 4 cm de largura, contendo oito passadores simples, de 5,5 cm cada dispostos na frente, nos lados e atrás, para receber o cinto, costura dupla, com fechamento através de gancho, caseado na horizontal; vista embutida com fechamento através de zíper caseados na horizontal e reforço de ganchos (ou travetes); fundo com reforço interno, reforço em X com espuma de alta pressão até o joelho; 02 bolsos tipo faca, fixados na parte superior da frente, com prega macho externa no centro, 02 bolsos fixados na parte superior traseira interno com lapela e 02 bolsos fixado nas laterais no joelho tipo sanfona chapado com lapela em detalhe em tecido na cor preta, faixa refletiva de 50 mm, com portinholas pespontadas fechadas por velcro ou dois botões embutidos; bainha simples; costuras do cós em máquina de pregar cós; costuras de laterais, ganchos e ilhargas em máquina fechadeira de 02 agulhas paralelas ponto corrente; fechamento do entre pernas em máquina interlock com bitola mínima de 0,8mm; costuras para o pesponto da vista, gancho dianteiro, bolsos e portinholas em máquina reta de 02 agulha paralelas; costuras para bainha dos bolsos dianteiros e barra em máquina reta de 01 agulha; aplicação de overlock nas bordas desfiantes de tecido; caseado reto proporcional ao tamanho do botão; aplicação de travetes nas extremidades dos bolsos, portinholas, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock; pontos por 3,5 a 4,0 cm em todas as costuras e overlock; Aviamentos em linha 80 Peso/Alg, ou na mesma composição do tecido (67% poliéster e 33% algodão) na cor preta para as costuras de fechamento, fixação, caseados e pregar botões, linha 120 e filamento para o overlock; Botão perolizado 04 furos de 15 mm de diâmetro na cor preta; entretela a ser utilizada em tecido não tecido (fina). Etiqueta da confecção e identificação contendo o nome da Contratante, composição do tecido e do tamanho da peça.

00013	**BONÉ PROFISSIONAL - Marca.: HARDEN**	**UNIDADE**	**100**	**27,00**	**2.700,00**

Formado por copa pela parte da frente, traseira e aba na cor cinza, e nas copas laterais na cor amarelo; confeccionado em tecido Rip Stop Semipermeável (composição: 70% em poliéster e 30% em algodão); submetido a fator de proteção solar 30+; antimicrobiano ("bacteriostático" e fungistático"); peso de 220g/m2 (podendo variar em até 1g/m2); capacidade de encolhimento inferior a 1%. As características do tecido deverão ser pelo menos: fios por cm: 38,76; batidas por cm: 21,10; ligamento: Tela Rip Stop; resistência à tração (trama): 28.00kgf; resistência à tração (urdume): 57.00kgf; resistência ao rasgo (trama): 3.20kgf; resistência ao rasgo (urdume): 3.20kgf; dimensões internas do efeito quadriculado (trama): 5mm; dimensões internas do efeito quadriculado (urdume): Forro: confeccionado com camada tripla: esponja na camada mais interna, antibactericida na camada intermediária e tecido na camada mais externa; camadas prensadas (alta pressão) com acabamento e fechamento em viés nas extremidades; Aba: tamanho adulto c/ formato curvado; Bordado Frontal: Brasão da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania executado na própria peça; Bordado traseiro: a palavra Fiscalização ou Trânsito,executada na própria peça; Fechamento: Em fecho de contato; formado por contato macho e fêmea (100% em poliamida), com reforço de alta densidade e ganchos de 2,5 mm; produzido em altura de 2,0cm por 8,0cm de comprimento; fixado em tira de tecido Rip Stop Semipermeável (de mesmas dimensões do fecho) por costura simples em maquina reta; Costura: feita em máquinas com uma e duas agulhas, pespontado duplo, máquina reta e fechamento manual.

00014	**BONÉ PROFISSIONAL - COR PRETO.**	**UNIDADE**	**15**	**25,00**	**375,00**

Marca: HARDEN. Em tecido Techno Rip stop santista na cor preto, identificação na parte frontal bordado na própria peça, pala bordada em toda sua circunferência, reforço em tripla camada, composto de esponja, forro importado e tecido, ambos prensado em alta temperatura, acabamento e fechamento em viés em todas as extremidades, pala ondulada. Fechamento da costura em máquinas com uma e duas agulhas, pespontado duplo, máquina reta e fechamento manual, gorro passado através de máquina apropriada. Etiqueta da confecção e identificação contendo o nome da contratante, composição do tecido e do tamanho da peça.

00015	**CAMISA GOLA POLO - CORES VARIARAS**	**UNIDADE**	**25**	**57,00**	**1.425,00**

Marca: HARDEN. Em malha Piquet, punho e gola em ribana na mesma cor da malha, com Brasão e Identificação bordada no peito na própria peça, nas costas escrito SEMUTRAN emborrachado na cor amarelo. Cores variadas.

VALOR TOTAL R$ 82.608,00 (OITENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E OITO REAIS).

PAULO POMBO TOCANTINS:24706531268

Assinado de forma digital por PAULO POMBO TOCANTINS:24706531268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERAMA, cn=PAULO POMBO TOCANTINS:24706531268
Dados: 2019.01.25 15:11:15 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE

COLARES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI:21309326000175

Digitally signed by COLARES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI:21309326000175
DN: C=BR, S=PA, L=ANANINDEUA, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR SERASA, CN=COLARES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI:21309326000175
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2019-01-25 09:04:58
Foxit Reader Version: 9.3.0

COLARES INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME
DANIEL DA SILVA COLARES
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1 DIEGO GUIMARAES VIEIRA:91883687268

Assinado de forma digital por DIEGO GUIMARAES VIEIRA:91883687268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERAMA, cn=DIEGO GUIMARAES VIEIRA:91883687268
Dados: 2019.01.25 15:17:11 -03'00'

2 LUCIANA BRITO VIEIRA:59099615272

Assinado de forma digital por LUCIANA BRITO VIEIRA:59099615272
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERAMA, cn=LUCIANA BRITO VIEIRA:59099615272
Dados: 2019.01.25 15:23:20 -03'00'

Empresa: **H. L. A PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**; C.N.P.J. nº 17.151.464/0001-00, estabelecida à AV. ALCINDO CACELA, 13, BLOCO B, UMARIZAL, Belém PA, (091) 98820-0790, representada neste ato pelo Sr HEVERSON LUIZ ANDRADE PAIVA, C.P.F. nº 479.940.292-72, R.G. nº 3.241.364 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	**GANDOLA MANGA COMPRIDA.**	**UNIDADE**	**40**	**123,00**	**4.920,00**

Marca: DH Uniformes Camisa de operações com colarinho e lapela; manga longa (manga encaixada por zíper embutido) e fechamento frontal em botões azul marinho de plástico; Fechamento invisível: abotoamento em tecido na cor azul marinho; com 3,5cm de largura, afixado por baixo do tecido na cor azul marinho; com 3,5cm de largura, afixado por baixo do tecido principal; Cor predominante: azul marinho; Cor secundária: azul marinho; Tecido base: Rip Stop Semipermeável (70% em poliéster e 30% em algodão), na cor azul marinho submetidos aos tratamentos de fator de proteção solar 30+ e antimicrobial (com característica de "bacteriostático" e "fungistático"), com peso de 220g/mý (podendo variar em até 1g/mý) e capacidade de encolhimento inferior a 1%; As características do tecido deverão ser pelo menos: fios por cm: 38,76; batidas por cm: 21,10; ligamento: Tela Rip Stop; resistência à tração (trama): 28.00kgf; resistência à tração (urdume): 57.00kgf; resistência ao rasgo (trama): 3.20kgf; resistência ao rasgo (urdume): 3.20kgf; dimensões internas do efeito quadriculado (trama): 5mm; dimensões internas do efeito quadriculado (urdume): Gola: com lapela; na cor azul marinho; fechada por botão em plástico azul marinho; Manga curta: cor azul marinho; zíper reforçado embutido (para encaixe de manga comprida, de mesma cor), fixado internamente a 3,0cm da própria manga (conforme modelo); costura em máquinas com uma e duas agulhas, pespontado duplo, máquina reta e fechamento manual; Manga comprida embutida: cor azul marinho; zíper reforçado embutido (para encaixe na manga curta); costura em máquina com uma e duas agulhas, pespontado duplo, máquina reta e fechamento manual; fechamento da manga feito por dois botões azul marinho de plástico, posicionados em linhas e perpendiculares a manga; Lapela: cor azul marinho; com fecho em botão em plástico azul marinho; próximo a gola; Detalhes dos ombros: cor azul marinho; localizada entre a base da gola e o início da manga; costura em Máquinas com uma e duas agulhas, pespontado duplo, máquina reta e fechamento manual; Bolsos Frontais: cor azul marinho; (conforme amostra); com altura de 15,0 por 14,0cm de largura; lapela de 5,0cm; fechamento em fecho de contato embutida (altura de 1,0cm por 5,0cm de largura), formado por contato macho e fêmea (100% em poliamida), com reforço de alta densidade; Bordados frontais: Brasão da Secretaria Municipal de Trânsito na parte frontal no lado esquerdo do peito. Manga Direito: Bandeira do município, conforme padrão; localizado acima; Manga esquerda: brasão do município, conforme padrão; localizado acima da manga.

00002	**CALÇA - Marca.: DH Uniformes**	**UNIDADE**	**544**	**92,500**	**50.320,00**

Tecido tipo Brin, na cor azul marinho, com reforço da costura entre as pernas e na área dos joelhos; com fechamento frontal em botão e zíper, com 5 'cm maior que o tamanho padrão, com dois bolsos frontais e dois traseiros, um bolso com tampa e botão na perna esquerda; Tecido base: Rip Stop Semipermeável (70% em poliéster e 30% em algodão), na cor azul marinho, submetido aos tratamentos de fator de proteção solar 30 e anticrobial (com característica de "bacteriostático" e "fungistático"), com peso de 220/mý (podendo variar em até 1g/mý) e capacidade de encolhimento inferior a 1%; As características do tecido deverão ser pelo menos: fios por cm: 38,76; batidas por cm: 21,10; ligamento: Tela Rip Stop; resistência à tração (trama): 28.00kgf; resistência à tração (urdume): 57.00kgf; resistência ao rasgo (trama): 3.20kgf; resistência ao rasgo (urdume): 3.20kgf; dimensões internas do efeito quadriculado (trama): 5mm; dimensões internas do efeito quadriculado (urdume): Cor: predominante azul marinho;Cintura: confeccionada no mesmo tecido da calça; modelo em cintura alta, em forma ligeiramente tronco-cônico, seccionada obliquamente da frente para a retaguarda; com cós postiço de 4,0cm de largura fixado em máquina de pregar, com abertura frontal; Passadores: Simples (dispostos na frente, nos lados e atrás); distribuídos simetricamente no cós; fixados em máquinas fechadeira de duas agulhas paralelas ponto corrente; altura de 5,0cm; Quantidade: para as peças até o número 52, nas quantidades de 07(02 na frente, 02 ao lado e 03 atrás); para as peças acima do número 50, nas quantidades de 08 (02 na frente, 02 ao lado e 04 atrás); Fechamento: em botão azul de plástico resistente ou gancho em metal e zíper de alta resistência e reforçado (caseados na horizontal); Reforço: interno no encontro do gancho dianteiro com o gancho traseiro; no joelho em tecido; com altura de 30,0 cm; fixado a 20,0cm abaixo da junção do gancho no entre pernas;Bolsos: dois bolsos superiores tipo faca; dois bolsos traseiros e dois bolsos laterais tipo sanfona chapado; Superiores: modelo tipo faca; confeccionados com abertura de 15,0cm por 6,0cm e; forro em tecido na cor azul marinho; Traseiros: fixados simetricamente; com abertura 15,0cm por 17,0cm de profundidade; lapela com largura 5,0cm; fechamento em fecho de contato (formado por contato macho e fêmea - composição: 100% em poliamida), com reforço de alta densidade e ganchos de 2,5mm), com altura 2,0 por 7,0m de largura, fixados na lapela por costura simples em máquina reta; Laterais Externos: fixados simetricamente a 35,0cm abaixo do cós (podendo ser adequado conforme o tamanho da calça); com altura de 19,0cm por 17,0cm de largura; lapela de altura 7,0cm; fechamento em fecho de contato (formado por contato macho e fêmea - composição: 100% em poliamida-com reforço de alta densidade e ganchos de 2,5mm), com altura de 2,0 por 12,0cm de largura; fixado na lapela por costura simples em máquina reta;Bainha: Com fechamento da bainha regulável em fio, no mesmo tecido e cor da calça; posicionada de forma interna com abertura para passagem da mesma de 0,9mm; Costura: laterais, ganchos e ilhargas, confeccionadas em máquina fechadeira de duas agulhas paralelas, ponto corrente; fechamento do entre pernas em máquinas interlock com bitola mínima de 0,8mm; costuras para o pesponto da vista, gancho dianteiro e portinholas em máquina reta de duas agulhas paralelas; costuras para bainha dos bolsos dianteiros e barra em máquina reta de uma agulha; aplicação overiock nas bordas desfiantes de tecidos; caseado reto proporcional ao tamanho do botão (caso seja específico do modelo); aplicação de travetes nas extremidades dos bolsos, portinholas, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interiock; pontos por 3,5cm a 4,0cm em todas as costuras e overlock; aviamentos em linha 80Pes/alg, ou na mesma composição do tecido (70% em poliéster e 30% em algodão) na cor cinza para as costuras de fechamento, fixação, caseados, entretela a ser utilizada em tecido não tecido (fina). Apresentar amostra no dia do certame. Costura: feita em máquinas com uma e duas agulhas, pespontado duplo, máquina reta e fechamento manual.

00003	**GANDOLA MANGA CURTA**	**UNIDADE**	**504**	**97,00**	**48.888,00**

Marca: DH Uniformes Camisa dos seguranças com colarinho e lapela; manga curta (manga encaixada por zíper embutido) e fechamento frontal em botões azul marinho de plástico; Fechamento invisível: abotoamento em tecido na cor azul marinho; com 3,5cm de largura, afixado por baixo do tecido na cor azul marinho; com 3,5cm de largura, afixado por baixo do tecido principal; Cor predominante: azul marinho; Cor secundária: azul marinho; Tecido base: Rip Stop Semipermeável (70% em poliéster e 30% em algodão), na cor azul marinho submetidos aos tratamentos de fator de proteção solar 30+ e antimicrobial (com característica de "bacteriostático" e "fungistático"), com peso de 220g/mý (podendo variar em até 1g/mý) e capacidade de encolhimento inferior a 1%; As características do tecido deverão ser pelo menos: fios por cm: 38,76; batidas por cm: 21,10; ligamento: Tela Rip Stop; resistência à tração (trama): 28.00kgf; resistência à tração (urdume): 57.00kgf; resistência ao rasgo (trama): 3.20kgf; resistência ao rasgo (urdume):3.20kgf; dimensões internas do efeito quadriculado (trama): 5mm; dimensões internas do efeito quadriculado (urdume): Gola: com lapela; na cor azul

marinho; fechada por botão em plástico azul marinho; Manga curta: cor azul marinho; zíper reforçado embutido (para encaixe de manga comprida, de mesma cor), fixado internamente a 3,0cm da própria manga (conforme modelo); costura em máquinas com uma e duas agulhas, pespontado duplo, máquina reta e fechamento manual; Manga comprida embutida: cor azul marinho; zíper reforçado embutido (para encaixe na manga curta); costura em máquina com uma e duas agulhas, pespontado duplo, máquina reta e fechamento manual; fechamento da manga feito por dois botões azul marinho de plástico, posicionados em linhas e perpendiculares a manga; Lapela: cor azul marinho; com fecho em botão em plástico azul marinho; próximo a gola; Detalhes dos Ombros: cor azul marinho; localizada entre a base da gola e o início da manga; costura em máquinas com uma e duas agulhas, pespontado duplo, máquina reta e fechamento manual; Bolsos Frontais: cor azul marinho; (conforme amostra); com altura de 15,0 por 14,0cm de largura; lapela de 5,0cm; fechamento em fecho de contato embutida (altura de 1,0cm por 5,0cm de largura), formado por contato macho e fêmea (100% em poliamida), com reforço de alta densidade; Bordados frontais: Brasão da Secretaria Municipal de Trânsito na parte frontal no lado esquerdo do peito. Manga Direito: Bandeira do município, conforme padrão; localizado acima; Manga esquerda: brasão do município, conforme padrão; localizado acima da manga

00004	**CAMISETA - Marca.: DH Uniformes**	**UNIDADE**	**544**	**33,00**	**17.952,00**

Confeccionada em malha fria com a nova TECHNOLOGIA ANTIPILLING, na cor branca, em poliéster e viscose, com maior resistência as lavagens, atritos e maior durabilidade, retarda o aparecimento de bolinhas, tem excelente uniformidade e maior retenção de umidade, gola e manga com acabamentos em ribana de poliviscose da mesma cor e tratamento; costurada com linha de algodão/viscose em máquina overlock, com acabamento em máquina galoneira utilizando agulha ponta bola composição do tecido e do tamanho da peça, nas costas escrito SEGURANÇA PATRIMONIAL emborrachado na cor amarela; dispondo brasão e identificação bordado na própria peça na parte frontal na altura do peito. Etiqueta da confecção e identificação contendo o nome da contratante

↳ VALOR TOTAL R$ 122.080,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E OITENTA REAIS).

PAULO POMBO TOCANTINS:24706531268
Assinado de forma digital por PAULO POMBO TOCANTINS:24706531268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERAMA, cn=PAULO POMBO TOCANTINS:24706531268
Dados: 2019.01.25 15:12:09 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS

CONTRATANTE

H L A PAIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP:17151464000100
Assinado de forma digital por H L A PAIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP:17151464000100
Dados: 2019.01.24 17:32:01 -03'00'

H. L. A PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
HEVERSON LUIZ ANDRADE PAIVA

TESTEMUNHAS:

1 DIEGO GUIMARAES VIEIRA:91883687268
Assinado de forma digital por DIEGO GUIMARAES VIEIRA:91883687268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERAMA, cn=DIEGO GUIMARAES VIEIRA:91883687268
Dados: 2019.01.25 15:18:10 -03'00'

FORNECEDOR

2 LUCIANA BRITO VIEIRA:59099615272
Assinado de forma digital por LUCIANA BRITO VIEIRA:59099615272
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERAMA, cn=LUCIANA BRITO VIEIRA:59099615272
Dados: 2019.01.25 15:24:34 -03'00'

Empresa: **RADIO POINT SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP**; C.N.P.J. Nº 05.604.512/0001-80, estabelecida à Av. Nazaré, 532 sala 117, Nazaré, Belém PA, (91) 3212-1114, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO DOS SANTOS NETO, C.P.F. nº 118.246.972-87, R. G. nº 6453 OAB PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE - QUANTIDADE - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL			
00020	**RÁDIO PORTÁTIL DIGITAL.**	**UNIDADE**	**145**	**1.645,00**	**238.525,00**

Compatível com repetidor - Faixa de frequência: VHF (136-174 MHz) - Digital: 18,5 h - Tipo químico de bateria padrão: Lítio ionizado - Banda de frequência: VHF - Espaçamento de canais (kHz): 12,5, 25 - Especificação militar: 810 D, 810 E - Padrões de IP: IP54. (compatível com DEP450 - Motorola).

↳ VALOR TOTAL R$ 238.525,00 (Duzentos e trinta e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais).

PAULO POMBO TOCANTINS:24706531268
Assinado de forma digital por PAULO POMBO TOCANTINS:24706531268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERAMA, cn=PAULO POMBO TOCANTINS:24706531268
Dados: 2019.01.25 15:12:56 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS

CONTRATANTE

RADIO POINT SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA:05604512000180
Assinado de forma digital por RADIO POINT SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA:05604512000180
Dados: 2019.01.24 16:01:13 -03'00'

RADIO POINT SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP
ANTONIO DOS SANTOS NETO

TESTEMUNHAS:

1 DIEGO GUIMARAES VIEIRA:91883687268
Assinado de forma digital por DIEGO GUIMARAES VIEIRA:91883687268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERAMA, cn=DIEGO GUIMARAES VIEIRA:91883687268
Dados: 2019.01.25 15:18:59 -03'00'

FORNECEDOR

2 LUCIANA BRITO VIEIRA:59099615272
Assinado de forma digital por LUCIANA BRITO VIEIRA:59099615272
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERAMA, cn=LUCIANA BRITO VIEIRA:59099615272
Dados: 2019.01.25 15:25:27 -03'00'